

HERANÇAS PEDAGÓGICAS DA LAVA-JATO

Aldemar MAIA NETO
Polícia Federal do Brasil
(Brasil)

Franciele MACHADO DE SOUZA
Universidade Federal do Paraná
(Brasil)

Luiz PANHOCA
Universidade Federal do Paraná
(Brasil)

Sérgio BORGES
Universidade Federal do Paraná
(Brasil)

RESUMO:

As proposições deste artigo baseiam-se no Modelo de Hipocrisia Organizada e neste enfoque tenta-se projetar, as “Heranças pedagógicas da Lava-jato”. A questão é identificar as informações que criam valor no longo prazo não só no conteúdo de relatório, mas também nos princípios básicos que os sustentam, como foi sua elaboração e a maneira pela qual a informação é apresentada. Contata-se algumas contradições que possibilitam essas ações: (i) econômica e social, as desigualdades sociais entre tantos; (ii) geopolítica, guerras descentralizadas, territórios delimitados e dominados pela criminalidade; (iii) ideológica, o questionamento da democracia, as arremetidas xenofóbicas e racistas; (iv) política, a corrupção nascida da fusão do político e do financeiro, a desconfiança em relação à política que abala a autonomia dos cidadãos e das instituições.

Palavras Chave: Hipocrisia organizada. GRI. Lava-jato. Relatórios. Accountability

INTRODUÇÃO

A Modernidade separou o Estado da Igreja, distinguiu e deu autonomia aos poderes das nações, em seu curso evolutivo desemboca hoje na financeirização que aprofunda as desigualdades, o desejo de acumulação de riquezas e poder insaciável estão, refletidas na subordinação dos Estados pela classe financeira, e como consequência a constatada corrupção política, nascida da fusão do político e do financeiro (Adorno, 1973; Adorno, 1973; Bauman, 1999; Bourdieu, 1997; Castells, 1999; Giddens, 1991).

A desconfiança política abala a autonomia de cidadãos e instituições torna premente uma proposta contrária à temporização, proposta de nova transição, quebra de paradigma. Uma das dificuldades que se vislumbra é a articulação entre a resistência e um projeto alternativo. É preciso redefinir e estabelecer uma nova relação que supere a hegemonia e a financeirização do político e dos valores garantidos pela Constituição. No Brasil, uma das ações desta volta à legalidade e aos princípios da República, é a investigação denominada Lava Jato. Na verdade, a filosofia da ação desta operação, ainda em curso, é difícil de ser categorizada. Dessa forma o que se pretende mostrar neste artigo são as possíveis consequências “heranças” e as lições aprendidas

“pedagógicas” que esta operação possibilita. O enfoque que conduz a elação do texto é a *accountability* e os princípios contábeis e as orientações do *Global Report Initiative*.

O crescimento da importância de questões sócio e ambientais aumentou a necessidade de as organizações comunicarem de forma consistente e confiável suas ações às partes interessadas, haja vista que essas, de alguma maneira contribuem para o sucesso das organizações (Hahn & Kühnen, 2013).

Pelo seu caráter interdisciplinar, analisada no âmbito das organizações, a *accountability* não é um assunto específico, deve estar inserida na cultura da entidade, ou seja, a organização deve estar totalmente engajada (Carvalho, 2016).

A teoria da divulgação se baseia em evidências empíricas e modelos de análise, o objetivo principal dessa teoria é explicar o fenômeno da divulgação das informações financeiras (Murcia & Wuerges, 2011). Entretanto, não há uma teoria da divulgação abrangente ou integrada, dada a inexistência de um paradigma central que delimite as pesquisas nesta área (Dye, 2001), e que essa teoria, que Verrecchia (2001)., delimita como teoria da divulgação voluntária.

A teoria da divulgação voluntária aborda o desenvolvimento da teoria da divulgação, trazendo a divulgação como um método endógeno, ou seja, são considerados os estímulos que os gestores ou as empresas têm para divulgar as informações. Verrecchia (2001), descreve os modelos matemáticos desenvolvidos pela teoria para explicar e prever fenômenos relacionados ao *disclosure*. Para Verrecchia (2001) e Murcia e Wuerges (2011), os gestores possuem diversos incentivos pessoais nas escolhas dos procedimentos de *disclosure*. Segundo Watts e Zimmerman (1986, 1990), antes de tomar uma decisão contábil, os gestores avaliam os possíveis impactos no seu próprio bem-estar.

Para Murcia e Wuerges (2011) e Verrecchia (2001), as empresas que optam por um maior nível de *disclosure* voluntário, tendem a gerenciar menos seus resultados. O embasamento teórico dessa hipótese é a ideia de que um maior nível de transparência corporativa é benéfico aos usuários externos pois reduz a assimetria informacional (Healy & Palepu, 2001), enquanto que um maior nível de gerenciamento de lucros é prejudicial aos usuários, pois enviesa as demonstrações contábeis (Grossman & Stiglitz, 1980). As organizações não estão só frente ao atendimento das demandas de bens e serviços, mas também, face à maneira de como elas produzem esses bens e serviços.

A hipocrisia das organizações vem sendo pesquisada desde os trabalhos de Meyer e Scott (1983), Thomas, Meyer, Ramirez e Boli (1987) e de Tinker e Neimark (1987).

A questão não se resume a criar relatórios, mas identificar as informações que criam valor no longo prazo (Adams, 2015). Na visão de longo prazo do International Integrated Reporting Committee (IIRC) devem ser divulgados não só o conteúdo do relatório, mas também os princípios básicos que o sustentam, como foi sua elaboração e a maneira pela qual a informação é apresentada (International Integrated Reporting Committee [IIRC], 2011; 2013; 2016).

Questiona-se os *Corporate Social Responsibility* (CSR) quanto aos valores das organizações (Meyer & Scott 1983; 1994; Thomas *et al.* 1987), aos limites no seu âmbito (O'Dwyer, Unerman, & Hession, 2005; Jupe, 2007), hipócritas (Aras & Crowther, 2009), como ferramenta de legitimidade (Cho, Michelon, & Patten, 2012; Milne & Gray, 2013), que são meios para garantir os

interesses unilaterais (Cho, 2009; Milne & Gray, 2013; Tinker & Neimark, 1987), superficiais (Mintzberg, 1983; Porter & Kramer, 2006), ou maneiras de ludibriar e esconder (Cloud, 2007; Deetz, 1992; Newell, 2008), ofuscar e racionalizar um fraco desempenho social e ambiental (Cho, Roberts, & Patten, 2010).

As propostas deste artigo baseiam-se no Modelo de Hipocrisia Organizada de Brunsson, (2007 e Abrahamson e Baumard, 2009). Sob este enfoque tenta-se projetar, a partir da construção teórica, as “Heranças pedagógicas da Lava-jato”, em identificar um possível legado ou as possibilidades futuras a partir de discrepâncias e da dialógica entre as decisões e as ações, a partir da noção de que as diferenças dicotomias permitem certa flexibilidade na gestão das demandas em conflito com *stakeholders* (Abrahamson & Baumard, 2009; Cho, Laine, Roberts, & Rodrigue, 2015). A tese aqui construída é que as fachadas organizacionais vão além de um modelo de fachada unitária, racional, progressiva ou de reputação que servem para propósitos organizacionais e para além da legitimidade social.

As hipótese para a construção das “Heranças pedagógicas da lava-jato” são: (i) existe um *modus-operandi* descoberto na operação lava-jato; (ii) a importância da colaboração premiada como redução de escopo de quesitos e forma de investigação de fraudes; (iii) a constatação de “lavagem de dinheiro”, transferências em espécie das empresas e disponibilidade de recursos entre os atores públicos, políticas organizações do setor privado; (iv) as auditorias e governança foram úteis no processo de apuração da corrupção; (v) é preciso repensar as regras e relações do setor financeiro diante de saques e movimentações bancárias vultuosas.

Esse estudo se justifica, pelo fato de posicionar a empresa no contexto sócio institucional em que opera. Esse posicionamento permite o delineamento de expectativas sobre como a organização define e executa fachadas racionais, progressistas e de reputação em relação ao conflito de demandas dos *stakeholders* em matéria de sustentabilidade.

O conceito de responsabilidade social corporativa *accountability*, é um conceito ambíguo, heterógeno, suas práticas discrepantes e dissonantes na sociedade e na academia (Cantó-Milà & Lozano, 2009; Guthey & Morsing, 2011; Matten & Moon, 2008), um campo instável de exploração (Lockett, Moon, & Visse, 2006), onde ideais, padrões e metas continuamente evoluem (Gilbert, Rasche, & Waddock, 2011), seu conceito sofre críticas (Banerjee, 2008; Bartlett & Devin, 2011; Woolfson & Beck, 2005), e apresentam diferenças significativas entre o discurso e a prática (Malsch, 2013; Spar & La Mure, 2003). Sustentabilidade e *accoutability* remetem aos princípios e valores e é o que determina a filosofia da ação das entidades.

Uma das medidas discutidas para gerar mais crédito ao conceito de *accountability*, é a Operação Lava-jato ainda em andamento neste ano de 2017. Com isso, gera-se a obrigação de comunicação às autoridades competentes quando descobrirem, no exercício de suas funções, desvios de leis e regulamentos, assim como práticas de corrupção, lavagem de dinheiro e evasão fiscal.

Pesquisas nos relatórios de sustentabilidade mostram que estes se baseiam na teoria da legitimidade (Gray, Kouhy & Lavers, 1995), e se fundamentam na noção de que existe um contrato implícito entre as organizações individuais e a sociedade onde operam (Cho et al., 2010).

Os Relatórios de sustentabilidade instigaram um corpo substancial de pesquisas que exploram as características deste fenômeno contemporâneo (Gray, 2002; Owen, 2008; Parker, 2005). Em termos gerais, o interesse nos CSR é impulsionado principalmente pela preocupação dos *stakeholders* sobre os impactos das organizações no ambiente social e natural (Adams & Narayanan, 2007; Ballou, Heitger, & Landes, 2006; (Bebbington, Larrinaga, & Moneva, 2008). Este trabalho alinha-se com os estudos anteriores realizados por Cho et al. (2015, Christensen, Morsing, e Thyssen, (2013) e explora o envolvimento das organizações com a hipocrisia organizada e a adoção de fachadas organizacionais.

As divulgações podem ser explicadas em parte pela sua natureza voluntária, não regulamentada dos relatórios de sustentabilidade (Boiral, 2013; Merkl-Davies & Brennan, 2007) e, além de promover os interesses individuais ou coletivos das empresas, apresentam os arranjos estruturais destas com a sociedade (Malsch, 2013; Spence, 2009).

Cho et al. (2015), afirmam que o mercado é o árbitro final das definições de responsabilidade social corporativa e seu julgamento é determinado em última instância por termos econômicos, não cabendo a uma empresa ou país, padronizar as normas de sustentabilidade em uma base unilateral. Malsch (2013) e Spence, Husillos, e Correa-Ruiz (2010), afirmam que esta desregulação está aquém de gerar uma séria mudança na maneira em que as responsabilidades sociais e ambientais das empresas são vistas pela sociedade.

Neste sentido, a ideia de que as organizações desenvolvem e mantem fachadas e se envolvem em hipocrisia são fundamentais para fornecer uma perspectiva alternativa dos diálogos e ações corporativas (Abrahamson & Baumard, 2009; Brunsson, 2007).

REVISÃO DA LITERATURA

Os gestores são impelidos a desenvolver estratégias destinadas a melhor atender seus contratos implícitos com a sociedade (Barnett, 2007; Mitchell, Agle, & Wood, 1997). Esta situação complexa coloca o gestor em um posicionamento moral precário. Estratégias de gestão atendem a diferentes stakeholders, e as decisões devem ser aquelas necessárias para a manutenção da legitimidade, (Cho et al., 2015; Simons, 2002).

Para (Brunsson, 2002, 2007), as organizações muitas vezes respondem às demandas conflitantes envolvendo-se na hipocrisia organizada. Hipocrisia, para Brunsson, (2007, p. 113), é “uma resposta a um mundo em que os valores, ideias, ou as pessoas estão em conflito” [...] “uma forma de manipulação de conflitos, devolvendo inconsistências entre a fala, as decisões e as ações” (Brunsson, 2007, p. 115). Segundo Lipson (2007) uma organização pode ser acusada de hipocrisia por não agir de acordo com os ideais que defende.

Gray et al. (1995), mostram que os relatórios de sustentabilidade das empresas baseiam-se na teoria da legitimidade. Existe um contrato implícito entre as organizações individuais e a sociedade onde operam (Chen & Roberts, 2010), sobrevivência de uma organização depende da sua capacidade para satisfazer as expectativas da sociedade no cumprimento deste contrato implícito (Cho et al., 2015).

As divulgações dos relatórios são estratégicas para fins de fachada e de gestão da imagem e sua natureza voluntária, não regulamentada (Boiral, 2013; Merkl-Davies & Brennan, 2007). Divulgações seletivas, incompletas,

tendenciosas, levam os stakeholders a avaliações erradas das organizações, promovem os interesses individuais e coletivos (Malsch, 2013; Spence, 2009), seu julgamento é determinado em última instância por termos econômicos (Cho et al., 2015).

Malsch (2013), relata que os padrões de relatórios e avaliações de desempenho estão muito aquém de gerar uma séria mudança na maneira que as responsabilidades sociais e ambientais da empresa são vistas pela sociedade. Spence et al. (2010), também argumentam que o papel do vigente sistema socioeconômico, é muitas vezes deixado de lado nas pesquisas em contabilidade social e ambiental.

Discrepâncias entre a fala corporativa e suas ações são problemáticas, sem *accountability* e sem uma comunicação confiável inibe a sociedade ao avaliar as atividades sociais e seus impactos e a ideia de que as organizações desenvolvem e mantem fachadas e se envolvem em hipocrisia são fundamentais para fornecer uma perspectiva alternativa dos diálogos e ações corporativas, sendo que estas subestruturas são muitas vezes expostas pela organização e podem ser identificadas como fachadas organizacionais (Abrahamson & Baumard, 2009; Nystrom & Starbuck, 1984).

Abrahamson e Baumard (2009) definem uma fachada organizacional como “uma fachada simbólica erguida pelos gestores destinados a tranquilizar os seus stakeholders da legitimidade da organização” (p. 437) e utilizada para servir ao objetivo de criar legitimidade organizacional aos olhos dos stakeholders.

A organização elabora uma fachada relativamente estável (Cho et. al., 2015), que ressoa com concepções da Teoria da Legitimidade (Lindblom, 1994). Teorias recentes observam que, a fachada de uma organização não é unitária, mas tem várias facetas que servem a diferentes stakeholders.

Para Abrahamson e Baumard (2009), Cho et al. (2015) as empresas só se envolvem com questões ambientais e sociais em um nível simbólico, omitindo informações negativas e destacando os impactos positivos, uma atividade crucial para o desenvolvimento da fachada reputação da organização. O discurso corporativo, decisões e ações se concentram em fornecer: (i) racionalidade, economicamente sustentável; (ii) reputação, sensível à sociedade e ao meio-ambiente; (iii) progressista, que privilegia a inovação e a reforma social e ambiental, a utilização de novas tecnologias a evidência de filantropia, cidadania corporativa e um compromisso de cuidar do meio-ambiente e os menos afortunados.

Para Brunsson (2007), a chave para manter essas três fachadas decisões e ações de forma *counter-coupled* para satisfazer as demandas em conflito dos stakeholders é colocar esses discursos de forma paralela, envolvendo-se em hipocrisia organizada. Dessa forma, esta pesquisa busca elucidar como a hipocrisia organizada e fachadas organizacionais podem ser utilizadas para melhorar a compreensão das práticas empresariais investigadas pela Lava-Jato.

Para Brunsson (2002) o discurso, as decisões e as ações são três instâncias dominantes de uma organização. Abrahamson e Baumard (2009) discutem as três fachadas específicas e relevantes: fachada racional; fachada progressiva; e a fachada da reputação. Cada fachada é uma subestrutura organizacional, rotulada formalmente ou representada como uma coleção de discursos, decisões e ações utilizadas para gerenciar demandas conflituosas dos stakeholders.

A fachada racional é a chave para a legitimidade do mercado, a racionalidade na tomada de decisões e ações são necessárias para atender normas

de comportamento básicos do mercado, torna-se racional para suportar os custos e sacrifícios no relatório de sustentabilidade de uma empresa (Cho et al., 2015).

A fachada progressiva (Abrahamson & Baumard, 2009) “atende às normas da racionalidade, e espelham as normas de progresso” (p. 445), mostra os discursos e as decisões sobre as abordagens para se resolver os problemas levantados pelos stakeholders, são susceptíveis de produzir ideias positivas que são reforços positivos das ações (Brunsson, 1990), e têm potencial de acobertar, omitir, mascarar e resguardar fato de que nada mudou fundamentalmente na maneira pela qual as prioridades são articuladas, as decisões são tomadas, ou ações são determinadas (Cho et al., 2015).

A fachada reputação exhibe a contabilidade e símbolos retóricos desejados pelos stakeholders, Abrahamson e Baumard (2009), expressam valores corporativos, as declarações das empresas da sua missão e códigos de ética, pode inflar metas alcançáveis, ou a execução realista, a caracterização ou a aparência de uma organização que pode ser ou não aceitável para determinados grupos de stakeholders (Cho et al. 2015).

Se a organização mostra inconsistência na combinação destas instâncias, ou se estas subestruturas estão dissociadas na forma descrita pela teoria institucional o resultado é a hipocrisia organizada (Brunsson, 2007; Cho et al., 2015). O modelo de hipocrisia organizada implica que discurso, decisões e ações são “acoplados” ao invés de “dissociados” ou com “baixo acoplamento”, geralmente de uma forma que não assumida.

Lipson (2007), explica que falas e decisões compensam ações inconsistentes e que, as ações compensam as falas ou decisões inconsistentes chamadas na literatura de counter-coupled, o gerenciamento de conflitos para pacificar alguns stakeholders com atividades de baixo custo, enquanto se concentram recursos em ações que atendem as expectativas dos stakeholders mais poderosos para se erguer fachadas racionais, progressistas e de reputação.

Segundo Brunsson (1989) a hipocrisia permite uma distância física e/ou cronológica entre discurso, decisões e as ações. Os gestores não admitem que as suas subestruturas politizadas atuem de forma independente. Fazer isso seria minar a capacidade da organização para celebrar contratos implícitos e, portanto, o seu estatuto de legitimidade (Cho et al., 2015).

Tanto a Teoria da Sinalização e o Gerenciamento de Impressão, dubiamente apontam que a hipocrisia organizada e as fachadas organizacionais estão associadas com resultados negativos para a sociedade (Cho et al., 2015) mas que podem de fato dar resultados potencialmente positivos (Abrahamson & Baumard, 2009; Brunsson, 2007).

Condenar a hipocrisia organizada como imoral é uma reação imediata, no entanto ela pode gerar oportunidades de mudança que são muito menos propensas a surgir sem ela, e podem ajudar a sustentar a legitimidade social das organizações que lidam com conflitos significativos entre os stakeholders (Brunsson, 2007). Se os discursos das organizações são “mais morais” do que as suas ações e se por uma singularidade do espaço tempo do discurso, esta dicotomia for socializada, a consequência mais provável é que o discurso e as decisões sejam considerados igualmente imorais (Brunsson, 2007).

A hipocrisia organizada e as fachadas organizacionais permitem à sociedade a oportunidade de se recusar a reconhecer sua cumplicidade, pode “transmitir potencialidades para a mudança” e ser “alavancas para a melhoria organizacional” (Abrahamson & Baumard, 2009, p. 451).

Contudo, só porque a hipocrisia organizada e fachadas organizacionais podem gerar resultados positivos, isso não significa que isso vá ocorrer. Para que esta possibilidade ocorra o discurso organizacional não deve ser ambíguo e sim anelar, como aspirational talk, (Christensen et al., 2013).

A OPERAÇÃO LAVA-JATO¹

A operação Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve (Ministério Público Federal (MPF), 2016). A Operação foi deflagrada no dia 17 de março de 2014 a partir de investigações relacionadas ao Inquérito de 2009 e continua na data do fechamento deste artigo (março, 2017).

As fachadas organizacionais de diversas empresas alvos da operação Lava-jato, inclusive da Petrobrás, estão sendo apresentadas em suas diversas facetas para toda a sociedade após a deflagração da operação. Pode afirmar que esta é a mais bem-sucedida operação de combate à corrupção no Brasil. A operação inicia-se no Estado do Paraná, um Estado do Sul do país. Seu foco principal são quatro organizações criminosas liderada por operadores que atuam no mercado paralelo de câmbio, denominados “doleiros”. A partir desse grupo, são encontradas movimentações financeiras com as empresas do setor de construção e instalações, chamadas no Brasil de “empreiteiras” que mantinham contratos com a estatal Petrobrás.

O esquema possui diversos formatos, mas o principal e o mais lucrativo é efetuado mediante a formação de um “cartel” das empreiteiras, para conseguir vencer as licitações, ou seja, contratos de grandes obras, pagavam propina para os principais executivos da empresa e agentes políticos. A propina variava de 1% a 5% do valor final do contrato operacionalizado. O suborno era distribuído pelos doleiros diretamente em espécie ou em contas no exterior (MPF, 2016).



Fonte: (MPF, 2016)

Figure 1. Esquema de desvios de recursos da Petrobrás.

¹ O nome do caso, “Lava Jato”, decorre do do uso de uma rede de postos de combustíveis e lava jato de automóveis para movimentar recursos ilícitos pertencentes a uma das organizações criminosas inicialmente investigadas. Embora a investigação tenha avançado para outras organizações criminosas, o nome inicial se consagrou .

O governo brasileiro possui maioria das ações da Petrobrás, por conseguinte exerce seu controle e tem o direito de nomear seu Presidente, e, por conseguinte nomeia seus diretores. Com base nessa premissa, as diretorias são indicadas normalmente por partidos políticos com assentos no Congresso Nacional.

Baseada em um órgão investigativo integrante do eixo executivo dos Poderes, a Polícia Federal e suplementada pelo Ministério Público Federal, esta operação, ainda em andamento após suas inúmeras fases, coloca em questionamento alguns valores e corrobora outros, atuando no seio do Modelo de Hipocrisia Organizada.

A operação Lava Jato começou em 2009 com a investigação de crimes de lavagem de recursos relacionados ao ex-deputado federal José Janene, em Londrina, no Paraná. Além do ex-deputado, estavam envolvidos nos crimes os doleiros Alberto Youssef e Carlos Habib Chater. Considerações finais

O modelo de hipocrisia organizada implica que discurso, decisões e ações são “acoplados” ao invés de “dissociados”, geralmente de uma forma não assumida.

Contata-se algumas contradições possibilitam essas ações: (i) econômica e social, as desigualdades sociais entre tantos; (ii) geopolítica, guerras descentralizadas, territórios delimitados e dominados pela criminalidade; (iii) ideológica, o questionamento da democracia, as arremetidas xenofóbicas e racistas; (iv) política, a corrupção nascida da fusão do político e do financeiro, a desconfiança em relação à política que abala a autonomia dos cidadãos e das instituições.

A construção de um projeto alternativo que inspire as políticas dominantes, e atente para a financeirização que conseguiu subordinar os Estados e que aprofundou as desigualdades, a classe dos muito ricos ficou mais restrita, as classes médias incharam, mas a precarização atinge uma parte dela tornando-a insegura, o desejo de acumulação de riquezas e poder insaciável, a restaurar a confiança na regulação e da justiça e das instituições democráticas

A “herança” deve ser pesquisada em outros trabalhos para uma de transição contrária a uma proposta de temporização, a quebra de paradigmas. Uma das dificuldades é a articulação entre a resistência e o projeto alternativo. É preciso ainda redefinir o ciclo virtuoso, cavar masmorras aos vícios e efetivar batalhas por valores e isso passa por: (i) questionamento da hegemonia cultural, (ii) instrumentalizar e evitar o poder da elite antiga ou nova a partir das revoluções em marcha (Direitos das Mulheres, Direito dos povos. Revolução Ecologia, Revolução Digital e aqui toda ciência e todo o conhecimento). É preciso resgatar os valores das pessoas, estabelecer uma nova relação que supere a hegemonia e a financeirização do político e a financeirização dos valores embutidos na constituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abrahamson, E., & Baumard, P. (September de 2009). What lies behind organizational façades and how organizational façades lie: an untold story of organizational decision making. *The Oxford Handbook of Organizational Decision Making*, 437–452. doi:10.1093/oxfordhb/9780199290468.003.0023
- Adams, C. A. (March de 2015). The International Integrated Reporting Council: a call to action. *Critical Perspectives on Accounting*, 23–28. doi:10.1016/j.cpa.2014.07.001
- Adams, C., & Narayanan, V. (2007). The ‘standardisation’ of sustainability reporting. Em J. Bebbington, J. Unerman, & B. O’Dwyer, *Sustainability accounting and accountability* (pp. 70-85). New York: Routledge.
- Adorno, T. (1973). A televisão e os poderes da cultura de massa. Em B. Rosenberg, & D. M. White, *Cultura de Massa: As artes populares nos EUA*. (pp. 546 - 562). Sao Paulo: Cultrix.
- Almeida, M. M. (2006). *Análise das informações sociais ampliadas: um estudo de casos do setor elétrico brasileiro*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Aras, G., & Crowther, D. (April de 2009). Corporate sustainability reporting: a study in disingenuity? *Journal of Business Ethics*, 87(2), 279-288. doi:10.1007/s10551-008-9806-0
- Ballou, B., Heitger, D. L., & Landes, C. E. (1 de December de 2006). The future of corporate sustainability reporting: a rapidly growing assurance opportunity. *Journal of Accountancy*. Acesso em 20 de fev de 2017, disponível em www.journalofaccountancy.com/issues/2006/dec/thefutureofcorporatesustainabilityreporting.html
- Banerjee, S. B. (2008). Corporate Social Responsibility: The good, the bad and the ugly. *Critical Sociology*, 34(1), 51-79. doi:10.1177/0896920507084623
- Barnett, M. L. (01 de July de 2007). Stakeholder influence capacity and the variability of financial returns to Corporate Social Responsibility. *Academy of Management Review*, 32(2), 794-816. doi:10.5465/AMR.2007.25275520
- Bartlett, J. L., & Devin, B. (2011). Management, communication and Corporate Social Responsibility. Em Ø. Ihlen, J. Bartlett, & S. May, *The Handbook of Communication and Corporate Social Responsibility* (pp. 47–66). Oxford, UK: Wiley-Blackwell.
- Bauman, Z. (1999). *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Bebbington, J., Larrinaga, C., & Moneva, J. M. (2008). Corporate social reporting and reputation risk management. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 21(3), 337 - 361. doi:10.1108/09513570810863932
- Boiral, O. (2013). Sustainability reports as simulacra? A counter-account of A and A+ GRI reports. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 26(7), 1036 - 1071. doi:10.1108/AAAJ-04-2012-00998
- Bourdieu, P. (1997). *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Brunsson, N. (1989). *The organization of hypocrisy: talk, decisions, and actions in organizations*. Chichester, West Sussex, UK: Wiley.

- Brunsson, N. (1990). Deciding for responsibility and legitimation: alternative interpretations of organizational decision-making. *Accounting, Organizations and Society*, 15(1-2), 47-59. doi:10.1016/0361-3682(90)90012-J
- Brunsson, N. (2002). *The organization of hypocrisy: talk, decisions, and action in organizations* (2nd ed.). (N. Adler, Trad.) Chichester, England: Copenhagen Business School Press.
- Brunsson, N. (2007). *The consequences of decision-making*. New York, NY, USA: Oxford University Press.
- Cantó-Milà, N., & Lozano, J. M. (April de 2009). The spanish discourse on Corporate Social Responsibility. *Journal of Business Ethics*, 87(1), 157–171. doi:10.1007/s10551-008-9810-4
- Castells, M. (1999). *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra.
- Chen, J. C., & Roberts, R. W. (December de 2010). Toward a more coherent understanding of the organization–society relationship: a theoretical consideration for social and environmental accounting research. *Journal of Business Ethics*, 97(4), 651-665. doi:10.1007/s10551-010-0531-0
- Cho, C. H. (2009). Legitimation strategies used in response to environmental disaster: a French case study of Total SA's Erika and AZF Incidents. *European Accounting Review*, 18(1), 33-62. doi:10.1080/09638180802579616
- Cho, C. H., Laine, M., Roberts, R. W., & Rodrigue, M. (January de 2015). Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. *Accounting, Organizations and Society*, 40, 78–94. doi:10.1016/j.aos.2014.12.003
- Cho, C. H., Michelon, G., & Patten, D. M. (december de 2012). Impression management in sustainability reports: an empirical investigation of the use of graphs. *Accounting and the Public Interest*, 12(1), 16-37. doi:10.2308/apin-1024
- Cho, C. H., Roberts, R. W., & Patten, D. M. (May de 2010). The language of US corporate environmental disclosure. *Accounting, Organizations and Society*, 35(4), 431–443. doi:10.1016/j.aos.2009.10.002
- Christensen, L. T., Morsing, M., & Thyssen, O. (2013). CSR as aspirational talk. *Organization*, 20(3), 372-393. doi:10.1177/1350508413478310
- Cloud, D. L. (2007). Corporate Social Responsibility as oxymoron: universalization and Exploitation at Boeing. Em S. May, G. Cheney, & J. Roper, *The debate over corporate sodcial responsibility* (pp. 219-231). New York, NY, USA: Oxford University Press.
- Deetz, S. (1992). *Democracy in an age of corporate colonization: developments in communication and the politics of everyday life*. Albany, NY, USA: SUNY Press.
- Dye, R. A. (December de 2001). An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 181-235. doi:10.1016/S0165-4101(01)00024-6
- Folha de São Paulo. (16 de 03 de 2017). *Lista de Janot tem 6º ministro e mais nove parlamentares*. Fonte: FSP: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/03/1866943-lista-de-janot-tem-6-ministro-e-mais-nove-parlamentares.shtml> ou as ferramentas oferecidas na página. Textos, fotos, artes e vídeos da Folha estão
- Giddens, A. (1991). *As consequencias da modernidade*. São Paulo: UNESP.

- Gilbert, D. U., Rasche, A., & Waddock, S. (January de 2011). Accountability in a global economy: the emergence of International Accountability Standards to advance corporate social responsibility. *Business Ethics Quarterly*, 2(1), 23-44. doi:10.1017/S1052150X00013154
- Gray, R. (2002). The social accounting project and accounting organizations and society privileging engagement, imaginings, new accountings and pragmatism over critique? *Accounting, Organizations and Society*, 27(7), 687-708. doi:10.1016/S0361-3682(00)00003-9
- Gray, R., Kouhy, R., & Lavers, S. (1995). Corporate social and environmental reporting: a review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 8(2), 47 - 77. doi:10.1108/09513579510146996
- Grossman, S. G., & Stiglitz, J. E. (June de 1980). On the impossibility of informationally efficient markets. *The American Economic Review*, 70(3), 393-408. Fonte: alex2.umd.edu/wermers/ftpsite/FAME/grossman_stiglitz_(1980).pdf
- Guthey, E., & Morsing, M. (2011). CSR as an act of strategic ambiguity: a longitudinal analysis of CSR in the media. *24th European Business Ethics Network EBEN Annual Conference* (pp. 15–17). Antwerp: EBEN.
- Hahn, R., & Kühnen, M. (2013). Determinants of sustainability reporting: a review of results, trends, theory, and opportunities in an expanding field of research. *Journal of Cleaner Production*, 5-21.
- Healy, P. M., & Palepu, K. G. (September de 2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of Accounting and Economics*, 31(1-3), 405–440. doi:10.1016/S0165-4101(01)00018-0
- IIRC. (2013). *Capitals Background Paper for <IR>*. (IIRC, Editor) Acesso em 03 de Mar. de 2016, disponível em International Integrated Reporting Council: <http://www.theiirc.org/wp-content/uploads/2013/03/IR-Background-Paper-Capitals.pdf>
- IIRC. (2016). *Creating Value: The cyclical power of integrated thinking and reporting*. Acesso em 03 de Mar. de 2016, disponível em International Integrated Reporting Committee: http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2016/11/CreatingValue_IntegratedThinking_.pdf
- International Integrated Reporting Committee (IIRC). (2011). *Towards Integrated Reporting: Communicating Value in the 21st Century* (Discussion Paper ed.). Fonte: http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2011/09/IR-Discussion-Paper-2011_spreads.pdf
- Jupe, R. (2007). An analysis of disclosures in corporate environmental reports. (Z. Yang, & S. Ulgiati, Eds.) *Social and Environmental Accounting Journal*, 27(2), 8-11. doi:10.1080/0969160X.2007.9651777
- Lindblom, C. K. (1994). The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure. *Proceedings of the Critical Perspectives on Accounting Conference*. New York, NY: CPAC.
- Lipson, M. (2007). Peacekeeping: organized hypocrisy? *European Journal of International*, 13(1), 5–34. doi:10.1177/1354066107074283
- Lockett, A., Moon, J., & Visse, W. (January de 2006). Corporate Social Responsibility in management research: focus, nature, salience and

- sources of Influence. *Journal of Management Studies*, 43(1), 115–136. doi:10.1111/j.1467-6486.2006.00585.x
- Malsch, B. (February de 2013). Politicizing the expertise of the accounting industry in the realm of Corporate Social Responsibility. *Accounting, Organizations and Society*, 38(2), 149–168. doi:10.1016/j.aos.2012.09.003
- Matten, D., & Moon, J. (April de 2008). “Implicit” and “explicit” CSR: a conceptual framework for a comparative understanding of Corporate Social Responsibility. *Academy of Management Review*, 33(2), 404–424. doi:10.5465/AMR.2008.31193458
- Merkel-Davies, D. M., & Brennan, N. (2007). Discretionary disclosure strategies in corporate narratives: incremental information or impression management? *Journal of Accounting Literature*, 26, 116–196. Fonte: ssrn.com/abstract=1089447
- Meyer, J. W., & Scott, W. R. (1983). *Organizational environments: ritual and rationality*. Newbury Park, CA, USA: SAGE Publications Inc .
- Milne, M. J., & Gray, R. (november de 2013). W(h)ither ecology? the triple bottom line, the Global Reporting Initiative, and corporate sustainability reporting. *Journal of Business Ethics*, 118(1). doi:10.1007/s10551-012-1543-8
- Ministério Público Federal (MPF). (2016). *Entenda o caso: Caso da Lava Jato*. Acesso em 15 de Março de 2016, disponível em MPF Combate a corrupção: <http://lavajato.mpf.mp.br/entenda-o-caso>
<http://lavajato.mpf.mp.br/atuacao-na-1a-instancia/resultados/a-lava-jato-em-numeros-1>
- Mintzberg, H. (1983). The case for Corporate Social Responsibility. *Journal of Business Strategy*, 4(2), 3–15. doi:10.1108/eb039015
- Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D. J. (01 de October de 1997). Toward a Theory of Stakeholder identification and salience: defining the principle of who and what really counts. *Academy of Management Review*, 24(2), 853–886. doi:10.5465/AMR.1997.9711022105
- Murcia, F. D.-R., & Wuerges, A. (2011). Escolhas contábeis no mercado brasileiro: divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. *Revista Universo Contábil*, 7(2), 28–44. doi:DOI:10.4270/RUC.2011211
- Newell, P. (November de 2008). CSR and the limits of capital. *Development and Change*, 39(6), 1063–1078. doi:10.1111/j.1467-7660.2008.00530.x
- Nystrom, P. C., & Starbuck, W. H. (01 de August de 1984). Organizational facades. *Academy of Management Proceedings*, 1, 182–185. doi:10.5465/AMBPP.1984.4978761
- O'Dwyer, B., Unerman, J., & Hession, E. (2005). User needs in sustainability reporting: perspectives of stakeholders in Ireland. *European Accounting Review*, 14(4). doi:10.1080/09638180500104766
- Owen, D. (2008). Chronicles of wasted time?: a personal reflection on the current state of, and future prospects for, social and environmental accounting research. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 21(2), 240 - 267. doi:10.1108/09513570810854428
- Parker, L. D. (2005). Social and environmental accountability research: a view from the commentary box. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 18(6), 842 - 860. doi:10.1108/09513570510627739

- Porter, M. E., & Kramer, M. R. (01 de December de 2006). Strategy and society: the link between competitive advantage and Corporate Social Responsibility. *Harvard Business Review*, 80(12), 78–92.
- Ruland, R. G., & Lindblom, C. K. (September de 1992). Ethics and disclosure: an analysis of conflicting duties. *Critical Perspectives on Accounting*, 3(3), 259-272. doi:10.1016/1045-2354(92)90004-B
- Salotti, B. M., & Yamamoto, M. M. (setembro/dezembro de 2008). Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro. *Revista de Contabilidade e Finanças*, 48(19), 37-49.
- Scott, W. R., & Meyer, J. W. (1994). *Institutional environments and organizations: structural complexity and individualism* (Vol. Springer Series in Synergetics; 63). Thousand Oaks, CA, USA: Sage Publications Inc.
- Simons, T. (01 de February de 2002). Behavioral integrity: the perceived alignment between managers' words and deeds as a research focus. *Organization Science*, 13(1), 18 - 35. doi:10.1287/orsc.13.1.18.543
- Spar, D. L., & La Mure, L. T. (Spring de 2003). The power of activism: assessing the impact of NGOs on global business. *California Management Review*, 45(3), 78-101. doi:DOI: 10.2307/41166177
- Spence, C. (March de 2009). Social accounting's emancipatory potential: a Gramscian critique. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(2), 205-227. doi:10.1016/j.cpa.2007.06.003
- Spence, C., Husillos, J., & Correa-Ruiz, C. (2010). Cargo cult science and the death of politics: a critical review of social and environmental accounting research. *Critical Perspectives on Accounting*, 21(1), 76-89. doi:10.1016/j.cpa.2008.09.008
- Thomas, G. M., Meyer, J. W., Ramirez, F. O., & Boli, J. (1987). *Institutional structure: constituting state, society and the individual*. Newbury Park, CA, USA: SAGE Publications Inc.
- Tinker, T., & Neimark, M. (1987). The role of annual reports in gender and class contradictions at general motors: 1917–1976. *Accounting, Organizations and Society*, 12(1), 71-88. doi:10.1016/0361-3682(87)90017-1
- Towards integrated reporting: communicating value in the 21st century*. (2011). (I. I. Committee, Produtor) Acesso em 03 de Mar. de 2016, disponível em IIRC: http://theiirc.org/wp-content/uploads/2011/09/IR-Discussion-Paper-2011_spreads.pdf
- Verrecchia, R. E. (December de 2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 97–180. doi:10.1016/S0165-4101(01)00025-8
- Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1986). *Positive Accounting Theory*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall.
- Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (January de 1990). Positive Accounting Theory: a ten year perspective. (A. A. Association, Ed.) *Accounting Review*, 65(1), 131-156. Fonte: <http://www.jstor.org/stable/247880>
- Woolfson, C., & Beck, M. (2005). Corporate Social Responsibility in the international Oil industry. Em C. Woolfson, & M. Beck, *Corporate Responsibility Failures in the Oil Industry* (pp. 1-14). Amityville, NY, USA: Baywood.